



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## “Casa Antônio Amaro Bezerra”

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2023, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS. //////////////////////////////////////**

Ao 11º (décimo primeiro) dia do mês de Maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h (dez horas), no plenário da Câmara Municipal de Abreu e Lima, localizado na Rua Lourival de Albuquerque, nº 130, no município de Abreu e Lima - Estado de Pernambuco, realizou-se a Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Abreu e Lima, sob a presidência do Vereador Elton Vasconcelos, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **Cícero Zeferino, Djarcenir Feliciano, Elton Vasconcelos, Marcos Siqueira Filho, Maria do Carmo, Milena de Araújo, Murilo dos Santos Júnior, Renato Alves e Rubens Rodrigues**. Foi constatada a ausência dos Vereadores **Fábio Henrique e Jairo Ferreira**. O Senhor Presidente Elton Vasconcelos, após constatar a presença de número regimental, declara aberto os trabalhos e em seguida convida o Vereador Renato Alves para ler uma passagem da Bíblia Sagrada, onde a mesma leu Provérbios 3. Logo após, o Presidente convida a 2ª Secretária, a Vereadora Milena Araújo, para realizar a leitura da Ata da Sessão anterior que, lida e posta em discussão, foi aprovada sem alteração. O mesmo dá ➔ prosseguimento à sessão realizando a leitura do Expediente do Dia, que constou das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 009/2023, do Poder Executivo**, onde regulamenta, no âmbito do município de Abreu e Lima, os procedimentos aplicáveis a Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2011, e o Decreto Federal nº 9.310, de 2018, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 010/2023, do Poder Executivo**, que altera a Lei nº 1.179/2022, onde autoriza o município de Abreu e Lima a realizar contratação temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas na secretaria de Educação por meio de Seleção Simplificada, ampliando o número de vagas e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 011/2023, do Poder Executivo**, onde dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências; **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ ao VETO PARCIAL 001/2023**, oriundo do Poder Executivo, ao artigo 24 da Lei nº 1.224/2023; **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, ao Projeto de Lei nº 14/2023**, oriundo do Poder Legislativo, que altera a redação da Lei nº m756/2011 e dá outras providências; **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos - CFO, ao Projeto de Lei nº 14/2023**, oriundo do Poder Legislativo, que altera a redação da Lei nº m756/2011 e dá outras providências; **Requerimento 07/2023 de**

**Rua Lourival de Albuquerque Nº 130 – CEP 53.560-180 – Centro – Abreu e Lima – PE**

**Fones: (81) 3542-1907 / 2129 – C.N.P.J.: 08.637.381/0001-26**





## CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

### “Casa Antônio Amaro Bezerra”

**autoria do Vereador Marcos Antônio Peixoto Siqueira Filho**, que solicita ao Presidente da Câmara, O Vereador Elton Vasconcelos, para que seja enviado um apelo ao Exmo Dep. Federal Guilherme Uchoa Jr. no sentido de solicitar Emenda Parlamentar direcionada a saúde, educação e assistência social para o município de Abreu e Lima; **Indicação nº 116/2023, de autoria do Vereador Cícero Zeferino**, formulando apelo ao Poder Executivo, ao Sr. Flavio Vieira Gadelha junto à secretaria de saúde em denominar a nova unidade básica de saúde do bairro de Caetés II com o nome de José Carlos Pereira; **Indicação nº 117/2023, de autoria do Vereador Cícero Zeferino**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, a construção de dois quebra molas na rua Pitiá, no bairro da Matinha(COHAB) neste Município; **Indicação nº 118/2023, de autoria do Vereador Rubens Rodrigues**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município a reconstrução do calçamento na Vila da Caixa, no bairro da Matinha neste Município; **Indicação nº 119/2023, de autoria do Vereador Rubens Rodrigues**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município a limpeza e capinação, da Rua Risonete B. da Silva, no bairro de Desterro neste Município. Por não haver inscritos no Pequeno, nem no Grande Expediente. O Presidente Elton Vasconcelos colocou em discursão e votação as matérias em pauta, e extra pauta, da Ordem do Dia. O Vereador Rubens Rodrigues requereu uma questão de ordem para pedir quebra de interstício para que o Projeto de Lei nº 14/2023 entre em votação/discursão lidos anteriormente no expediente do dia, seja aprovado ainda hoje, baseando-se nos Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, assim como no Parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, pois vê como de extrema importância para o bom funcionamento desta Casa Legislativa. Assim, o Vereador Renato Alves, aproveitando o pedido do companheiro, e pede quebra de interstício solicitando que o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao VETO PARCIAL 001/2023, oriundo do Poder Executivo, ao artigo 24 da Lei nº 1.224/2023, também seja entrado em discursão e votação nesta sessão, pois vê de extrema importância que seja resolvido, já que o processo eleitoral para o Conselho Tutelar já encontra-se em processo. Acordado entre todos os pares, o presidente Elton Vasconcelos, coloca em votação o Projeto de Lei nº 14/2023, oriundo do Poder Legislativo, que altera a redação da Lei nº 756/2011 e dá outras providências. Antes de iniciar a votação, o Vereador Marcos Siqueira Filho, pede ao Presidente um intervalo para que Ele tire uma dúvida com o jurídico da casa sobre o referido veto, antes do início da votação. Dessa forma, o Presidente Elton Vasconcelos, deu 10 minutos de

**Rua Lourival de Albuquerque Nº 130 – CEP 53.560-180 – Centro – Abreu e Lima – PE**

**Fones: (81) 3542-1907 / 2129 – C.N.P.J.: 08.637.381/0001-26**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## “Casa Antônio Amaro Bezerra”

intervalo. Passando esse tempo, deu-se início a votação, onde os Vereadores deveriam votar **Sim** a favor do Veto Parcial e **Não** contra o Veto. A votação se deu da seguinte forma: Vereador Renato Alves: **SIM**; Vereador Marcos Siqueira: **NÃO**; Vereador Djarcenir Feliciano: **SIM**, Vereador Rubens Rodrigues: **SIM**, Vereadora Milena Araújo: **SIM**, Vereador Cícero Zeferino: **SIM**, Vereadora Maria do Carmo: **SIM**. Observação: O Vereador Murilo Vieira Júnior, não estava presente no momento da votação. Dessa forma, com 6 votos favoráveis a 1, fica **APROVADO O VETO PARCIAL Nº 001/2023, AO ARTIGO 24 DA LEI Nº 1.224/2023**. Dando continuidade, foi **Aprovado em única discursão/votação o Projeto de Lei nº 14/2023, oriundo do Poder Legislativo**, que altera a redação da Lei nº 756/2011 e dá outras providências. Dando sequencia a votação da Ordem do Dia, o Presidente Elton Vasconcelos colocou em discursão e votação as matérias em pauta, e extra pauta, da Ordem do Dia: **Aprovado em única discussão/votação a Indicação nº 114/2023, de autoria do Vereador Rubens Rodrigues**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, a limpeza, capinação e pintura do meio fio da rua Piau, no bairro de Inhamã; **Aprovado em única discussão/votação a Indicação 115/2023, de autoria do Vereador Rubens Rodrigues**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, a limpeza, capinação e pintura do meio fio da rua Fortaleza, no bairro de Inhamã. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada à sessão marcando a próxima para dia e hora regimental. Sala das Sessões, 11 de Maio de 2023. Murilo dos Santos Júnior – 1ª Secretário.

Elton Vasconcelos  
Presidente

Cícero Zeferino  
1º Vice-presidente

Milena de Araújo  
2º Vice-presidente

Murilo dos Santos Júnior  
1º Secretário

Maria do Carmo Galdino de Freitas Santos  
2º Secretário